

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umb. Deitos nº 1426 - Centro - CEP 85.840-000 Fone: (045) 3121-1000 // E-mail - licitacao@ceuazul.pr.gov.br

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIO

REF.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2020 - M.C.A.

A comissão permanente de licitação constituída pelos Senhores: Douglas de Mattia, Juraci Gallon e Gabriela Miotto Daroda, comunicam aos interessados na execução do objeto da licitação Tomada de Preços nº. 16/2020 - M.C.A. que trata da Contratação de empresa para execução de obra de 4.175,51 m² de recape asfáltico na Rua Curitiba e Rua Moisés Vissoto, conforme projetos.

Que após a análise e conferência das propostas apresentadas, obteve-se a seguinte classificação provisória:

Lote nº. 01 - Preço Máximo do Lote nº. 1 - R\$ 287.888,53

N°	EMPRESA	Valor Proposto R\$
01	Ecec – Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 07.395.174/0001-40	269.510,15
02	Terraplenagem Aliança Ltda-EPP, CNPJ: 04.084.225/0001-24	273.535,00
03	Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda, CNPJ: 03.030.002/0001-11	274.704,39
04	Depai Empreendimentos Ltda-EPP, CNPJ: 05.505.611/0001-05	279.124,54

Considerando a classificação obtida mediante as propostas apresentadas.

Considerando que a empresa Ecec – Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 07.395.174/0001-40, dona da proposta com o menor valor não apresentou documentos de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Terraplanagem Aliança Itda, CNPJ: CNPJ: 04.084.225/0001-24, apresentou documentação, conforme solicitado no edital,

Considerando que a empresa que se enquadra como ME ou EPP, usufruindo assim dos benefícios previsto na legislação e no edital;

Considerando que o edital no item 15, prevê o tratamento diferenciado às Me ou EPP, assegurando a prioridade de contratação às ME ou EPP.

Considerando que a empresa classificada em segundo lugar apresentou proposta dentro da margem de 10% previsto em edital, para usufruir da prioridade da contratação.

Assim, fica notificada a empresa <u>Terraplanagem Aliança Itda, CNPJ: 04.084.225/0001-24</u>, detentora da segunda melhor proposta, em querendo usufruir do benefício concedido as ME ou EPP, se manifeste formalmente apresentando proposta acompanhada das planilhas e cronograma, com valor inferior a empresa classificada em primeiro lugar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o referido benefício terminará as 17:00 horas do dia 24 de novembro de 2020.

Caso a empresa notificada não apresente nova proposta será notificada a próxima ME ou EPP classificada, oportunizando a possibilidade de apresentação de nova proposta.

Céu Azul-Pr, 23 de novembro de 2020.

Comissão de Licitação Douglas de Mattia

Juraci Gallon

Gabriela Miotto Daroda